

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09 12 2020	15h05min	Extraordinária	61

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER CCJ - 02

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 1.356/2020, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe sobre a obrigação dos condomínios residenciais e comerciais comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência de casos de maus-tratos a animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Por estar fundamentado no art. 225 da Constituição Federal e por combater a impunidade que se tornou regra em relação aos crimes ambientais, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.356/2020.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 voto contrário: Deputada Júlia Lucy.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.356/2020 em primeiro turno. (Pausa.)